



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Odontologia de Bauru**

Diretoria

PORTARIA GD/007-2014/FOB

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação do CIP – Centro Integrado de Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Bauru – USP.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º– Ficam designados como Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Integrado de Pesquisa da FOB - CIP, os **Profs. Drs. RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA e KARIN HERMANA NEPPELENBROEK.**

Artigo 2º – O mandato de **Coordenador e Vice-Coordenador** será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 1 de abril de 2014.

Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Diretora da FOB-USP